



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0101717**

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### **ID (PAC):**

Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP.

### **A. Descrição sucinta do objeto**

1 - Recarga de extintores de incêndio.

### **B. Justificativa expressa para a contratação**

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Manter os extintores de combate a princípio de incêndio em condições de atendimento com eficiência, visto que expirado seu prazo de validade de 12 meses, além disso, as recargas dos extintores de incêndio representam prevenção contra sinistro (incêndio), sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança conforme determinação da portaria nº 237 de 03 de outubro de 2000 do INMETRO e NBR 12692 da ABNT.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Risco à saúde, vida e patrimônio da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

### **C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

A aquisição encontra-se em consonância com o planejamento existente e as diretrizes dos macrodesafios do Poder Judiciário no aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, além da melhoria de qualidade de vida, especialmente pela garantia de segurança e proteção das pessoas e do patrimônio da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

### **D. Proposta de solução**

#### **D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

A contratação pretendida se dará por dispensa de licitação com valor estimado em R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

#### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

É possível o parcelamento, pois são itens distintos, porém, devido a pequena quantidade, torna-se antieconômico dividir a compra entre fornecedores distintos.

### **E. Requisitos da solução escolhida**

#### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	4543	Recarga de extintores PQS 6 KG	11
2	4543	Recarga de extintores AP 10L	10
3	4543	Recarga de extintor CO2 6 KG	01

## E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Os itens solicitados são sustentáveis. Contratada deverá usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

## E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

## E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	<b>Justificativa</b> Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

## F. Descrição da solução como um todo

### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

### F.4. Descrição integral da solução

Recarga de extintores de incêndio.

## G. Declaração de viabilidade

**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Fabiano de Moura Muniz

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Moura Muniz, Supervisor(a) de Seção**, em 24/11/2022, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0101717** e o código CRC **26459B79**.

Rua Dr. Reinaldo, 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG

0003312-62.2022.4.06.8001

0101717v19